

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 1123 de 29/09/95

DECRETO Nº 8809/95
de 15 de setembro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 236.489,64.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º e 9º da Lei nº 4677
de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 236.489,64 (duzentos e trinta e
seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro
centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

GABINETE DA PREFEITA			
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS		
05.30-0307020.2046	Programações Diversas		
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	7.000,00	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00	
SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros		
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
10.10-0628166.2067	Tiro de Guerra		
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE S. FCO XAVIER		
10.20-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros		
10.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos		
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.489,64	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			

cont. do DECRETO Nº 8809/95 - fls. 02

30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
30.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00

40.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32-0842500.4009	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-3280	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
	Contribuição para a Formação do	
	Patrimônio do Servidor Público	
	PASEP	10.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL	
60.10-1375033.4005	DE SAÚDE	
60.10-4354	SECRETARIA GERAL	
	Confissão da Dívida	
	Outras Amortizações	20.000,00

80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-0307021.2007	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-3111	Indenizações	
80.20-0630178.2097	Pessoal Civil	100.000,00
80.20-4120	Corpo de Bombeiros	
80.30	Equipamentos e Material Permanente	34.000,00
80.30-1584500.4009	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-3280	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
	Contribuição para a Formação do	
	Patrimônio do Servidor Público	
	PASEP	5.000,00
80.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
80.40-0308033.4005	Confissão da Dívida	
80.40-4354	Outras Amortizações	20.000,00

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-0307020.2092	SECRETARIA GERAL	
10.10-3111	Viagens e Estadia	
10.10-0628166.2067	Pessoal Civil	2.000,00
10.10-3120	Tiro de Guerra	
10.10-3131	Material de Consumo	1.000,00
10.20	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
10.20-0307020.2031	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE S. FCO XAVIER	
10.20-3132	Conservação de Próprios e Logradouros	
10.40	Públicos	
	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITARIAS	

cont. do DECRETO Nº 8809/95 - fls. 03

10.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.40-3132	Outros Serviços e Encargos	13.000,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE**

30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.2003	Serviços Contratados	
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	27.489,64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.23-3111	Pessoal Civil	10.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE**

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375492.4006	13º Salário dos Servidores	
60.10-3111	Pessoal Civil	20.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
80.20-4110	Obras e Instalações	34.000,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
80.30-3113	Obrigações Patronais	125.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 14 de Setembro de 1995.

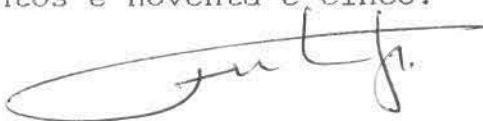
Prefeitura Municipal de São José dos Campos 15
de setembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. do DECRETO Nº 8809/95 - fls. 04

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de setembro
do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos